



RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS-COESAD 2019

Aos 18 (catorze) dias do mês de dezembro de 2019, das 09h às 16h, a Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Estadual Sobre Drogas (COESAD), conforme Resolução COESAD, nº 01, de 06 de agosto de 2019 e em cumprimento à deliberação da 194ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas, realizada no dia 03 de dezembro de 2019, houve análise da documentação recebida e homologação das inscrições das entidades/movimentos sociais que se habilitaram ao processo eleitoral para a composição no Conselho Estadual sobre Drogas-COESAD. Após detida análise, considerando os critérios estabelecidos na legislação e normativa pertinente, foram HABILITADAS para o processo eleitoral as seguintes inscrições:

I. Entidades/instituições e movimentos representantes de usuários e/ou familiares na área de drogas, que poderão contemplar as representações dos grupos de mútua ajuda e dos movimentos sociais e populares organizados, com diretrizes e objetivos pautados na Política de drogas;

ENTIDADES/MOVIMENTOS SOCIAIS	HABILITAÇÃO
Fórum Metropolitano sobre Drogas	Habilitada

IV. Conselhos Municipais sobre Drogas

ENTIDADES	HABILITAÇÃO
Conselho Municipal Sobre Drogas Álcool e Outras Drogas de Vitória-COMSAD	Habilitada